



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 713

João Pessoa - Disponibilização: Sábado, 07 de dezembro de 2024

Publicação: Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N. 1232/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º DPE-PRC-2024/00620**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **WILLAME DINIZ ARAÚJO**, matrícula 780.021-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Tecnologia de Informação, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N. 1234/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 64.628-8, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto ao CEJUSC Família da Capital, no período de 11 de dezembro de 2024 a 11 de março de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA N. 1235/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2024/00628**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **MARCOS JAILTON DA SILVA**, matrícula 780.082-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, **com vigência a partir do dia 7 de janeiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado